

# ENTRE RIOS DE MINAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | DOM | EDIÇÃO 0270/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS | ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ:20.356.747.0001-94 RUA JECEABA, Nº 107 | CENTRO | TELEFONE: (31)98623-6615



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 048, de 06 de abril de 2026.

*Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais.*

O Prefeito Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das contidas nos incisos VI e IX do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

**Art. 1º** - De conformidade com o disposto no Artigo 85 e 87, da Lei Complementar nº 954, de 20 de dezembro de 1991, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências”, **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, que serão gozadas de 01 a 30/04/2026, e/ou conforme requerimento, aos servidores abaixo relacionados:

| Nome                                   | Cargo                            | Matrícula |
|----------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| Camila Cardoso de Moura                | Agente Comunitário de Saúde      | 5531      |
| Camila Peratone Beiral Ferreira        | Coordenador Cras                 | 5881      |
| Fernanda Aparecida do Nascimento Silva | Agente Comunitário de Saúde      | 5562      |
| Hannah de Souza Resende                | Médico ESF                       | 5833      |
| Hélio de Aguiar Rodrigues              | Auxiliar de Serviços Gerais      | 0039      |
| João Pedro dos Santos Rosa             | Auxiliar de Serviços Gerais      | 5639      |
| Juliana Pena de Resende                | Agente Comunitário de Saúde      | 5554      |
| Leila de Fátima Lima de Souza          | Fisioterapeuta                   | 0938      |
| Ligia Maria Oliveira dos Santos        | Agente de Combate a Endemias     | 5498      |
| Marcelo da Silva Moura                 | Oficial Especializado - Pedreiro | 5609      |
| Marli de Resende Maia                  | Técnico de Enfermagem            | 5584      |
| Sônia Maria Morais Sampaio             | Diretor de Departamento          | 5468      |
| Tiago Teixeira Vilaça                  | Farmacêutico Bioquímico          | 5515      |
| Vicente Alves de Lima                  | Motorista                        | 5848      |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 06 de abril de 2026.

*Thiago Itamar Santos Villaça*  
*Prefeito Municipal.*



Criado através da Lei nº1741, de 21 de Agosto de 2017.  
Esta Publicação atende aos requisitos de autenticidade e integridade, validade Jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICPBrasil.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

#### ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO CONTRATAÇÃO - Nº 028/2026**

**MODALIDADE - DISPENSA Nº 009/2026**

**OBJETO** – “contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de digitalização, indexação, catalogação, organização e disponibilização digital de documentos e processos físicos, com o objetivo de modernizar a gestão documental, preservar os acervos físicos e facilitar o acesso, consulta e compartilhamento das informações administrativas, garantindo maior eficiência, segurança e transparência na gestão dos documentos institucionais.”

**LICITANTE VENCEDOR** – RPS GESTÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS LTDA

**VALOR DA CONTRATAÇÃO** - R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

**ORDENADOR DE DESPESAS** - Prefeito Municipal.

**FUNDAMENTO** - Inciso II, do artigo 75, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

**DESPACHO:** Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso II do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Entre Rios de Minas – MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.139/2024.

Município de Entre Rios de Minas, 07 de abril de 2026.

**Thiago Itamar Santos Villaça**  
**Prefeito Municipal**

MUNICIPIO DE ENTRE  
RIOS DE  
MINAS:20356747000194

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE  
MINAS:20356747000194  
Dados: 2026.04.07 17:47:34 -03'00'

